



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº010/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação de gratificação a servidores ocupantes de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas;

Considerando ainda que os serviços extraordinários que definem as gratificações dependem de orientação administrativa de gestão de pessoal, determinado área de atuação e competência.

RESOLVE:

Art. 01º. Revogar todas as gratificações dos servidores públicos municipais do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de janeiro de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orecelino dos Santos
Prefeito Municipal